PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº 00600-000029612/2023-19e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/PGM/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB, DE UM LADO, E DO OUTRO, EMPRESA CTR PORTO VELHO S.A, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, neste ato representada pelo Secretário Sr. **CLEBERSON PAULO PACHECO**, brasileiro, portador do CPF nº 597.******-71, **denominado CONTRATANTE,** e a empresa **CTR PORTO VELHO S.A**, CNPJ nº. 44.357.569/0001-84, sediada à Gleba Cunia, SN, Lote 67, Área Rural, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP.: 76.834-899, neste ato legalmente representada pelo **Sr. IURI DANIEL SERRATE FARIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.***.**7 SESDEC/RO e CPF nº 007.***.***-52, **d**oravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/PGM/2023**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 00600-00029612/2023-19e**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. **Contratação de empresa técnica especializada em destinação final de resíduos sólidos urbanos – RSU, do Município de Porto Velho/RO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 042/PGM/2023** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 04/08/2024**, conforme **Justificativas Técnicas (eDOCs 49AF2CF5; 3F57FF06);**

2.1.2. Reajustar o valor do contrato de R$ 19.380.000,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta mil reais) para **R$ 20.114.160,00 (vinte milhões, cento e quatorze mil, cento e sessenta reais), conforme eDOC 49AF2CF5;**

2.1.3. Fixar o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do presente aditivo, para que a Contratada providencie a **atualização da Garantia Contratual** de acordo com o novo valor reajustado do contrato;

2.1.4. Incluir dentre as cláusulas contratuais a prerrogativa do Contratante, unilateralmente, **promover a extinção antecipada do Contrato nº 042/PGM/2023, sem qualquer ônus para o Município, bastando notificar a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C342AB93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº 00600-000029612/2023-19e

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas provenientes do presente termo aditivo até do término do exercício financeiro de 2024, a SEMUSB informou a seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. — Projeto/Atividade:15.452.0015.2.529 - Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final) Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Subelemento: 33903978000 - LIMPEZA E CONSERVACAO Fonte de Recurso : 170900000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, no Valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais),** conforme Nota de Empenho (eDOC 2A5DFD59).

3.1.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela secretaria mediante Termo de Apostilamento, na abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 042/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2024**.**

IURI DANIEL SERRATE FARIA:00789877252
Assinado de forma digital por IURI DANIEL SERRATE FARIA:00789877252
Dados: 2024.08.02 16:02:06 -04'00'

CLEBERSON PAULO PACHECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMUSB

IURI DANIEL SERRATE FARIA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Autoridade Certificadora Imprensa Oficial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.02 15:28:22-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C342AB93

Assinado por **Cintia Lagos De Andrade** - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Em: 02/08/2024, 16:16:45

Assinado por **Cleberson Paulo Pacheco** - Comissão de Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - Em: 02/08/2024, 16:15:20

Assinado por **Flávio Morais Nogueira Junior** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 02/08/2024, 16:14:48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C342AB93